



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

PROJETO DE LEI Nº 12829 /2024
(Do Deputado Adriano Galdino)

Egrégio Plenário,

REQUEIRO, na forma do art. 117, XVIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado, nos anais desta Casa Legislativa, **“Votos de Aplauso”** aos Coordenadores: André Motta de Almeida, Gabriela Rollemberg, Elizângela Batista, Jaqueline Marques, Harrison Targino Júnior e aos Patrocinadores: Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Paraíba, Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, Instituto de Direito Eleitoral da Paraíba, Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político, Unifacisa – Centro Universitário, pela iniciativa de realização do evento: **“V Simpósio de Direito Eleitoral do Nordeste”**, em Campina Grande-PB, nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2024, voltado para o tema: “Integridade Democrática em Tempos de Inteligência Artificial”.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência aos homenageados acima mencionados, através dos seus respectivos endereços funcionais.

JUSTIFICATIVA

A realização do evento **“V Simpósio de Direito Eleitoral do Nordeste”**, em Campina Grande-PB, nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2024, com o tema: “Integridade Democrática em Tempos de Inteligência Artificial”, discutiu questões cruciais para as próximas eleições, abordando os desafios e oportunidades que a tecnologia apresenta ao processo democrático.

Nesse sentido, proporcionou oportunidade valiosa para estudantes, profissionais, entusiastas do Direito Eleitoral e pré-candidatos aprofundarem seus conhecimentos sobre as mudanças na legislação eleitoral e seus impactos.

A efetivação do simpósio representa um marco significativo no avanço do conhecimento e da prática do Direito Eleitoral em nossa região, reunindo profissionais de destaque e acadêmicos de renome para discutir os desafios e as tendências em constante evolução nesse campo tão vital para a democracia.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

Para tanto, com visão estratégica e compromisso com a excelência acadêmica a coordenação do evento, foi capaz de conceber e executar um evento de alto nível, proporcionando um espaço propício para a troca de experiências, a disseminação de conhecimento e o aprimoramento das práticas jurídicas relacionadas ao Direito Eleitoral.

A qualidade das discussões e a profundidade das análises, realizadas durante o simpósio, reflete a dedicação e a expertise dos coordenadores, em viabilizar um ambiente propício para o debate e a reflexão sobre os desafios enfrentados no campo do Direito Eleitoral.

Por outro giro, não podemos deixar de reconhecer o papel fundamental dos patrocinadores, cujo apoio institucional foi fundamental para viabilizar a realização deste evento de grande magnitude. Sua contribuição não apenas evidencia o reconhecimento e a importância do evento, mas também demonstra compromisso com a promoção do conhecimento e o fortalecimento das instituições democráticas.

Em um momento em que a democracia enfrenta inúmeros desafios, o V Simpósio de Direito Eleitoral do Nordeste se destaca como um espaço privilegiado para a troca de experiências, a disseminação de boas práticas e a construção de soluções inovadoras para os dilemas jurídicos que permeiam o processo eleitoral.

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa reconheça e enalteça o trabalho incansável dos coordenadores e o apoio dos patrocinadores do V Simpósio de Direito Eleitoral do Nordeste, cujo legado perdurará como um farol de conhecimento e inspiração para as futuras gerações de juristas e cidadãos engajados na defesa e na promoção da democracia em nossa sociedade.

Por fim, desejo que este seja apenas o início de uma trajetória de sucesso e realização para todos os envolvidos neste importante evento. Que os conhecimentos compartilhados e as conexões estabelecidas durante o simpósio continuem a inspirar e impulsionar o avanço do Direito Eleitoral em nossa região.

Isto posto, parabenizo aos competentes, honrados e independentes Coordenadores e Patrocinadores do V Simpósio de Direito Eleitoral do Nordeste, por essa conquista extraordinária!

João Pessoa (PB), em 22 de abril de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

DEP. ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual